

**PORTARIA Nº 428, de 24 de agosto de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pareceres favoráveis exarados pelos profissionais médicos desta Universidade, os quais integraram a Junta Médica, na forma disposta na Resolução CONSEPE nº 11/2017, conforme constam no Processo SEI nº. 072.9672.2021.0015830-65 (doc. 00034747199),

**RESOLVE**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o nome da candidata **THAMIRIS SANTOS CORREIA**, como pré-selecionada, na modalidade pessoa com deficiência, para o Curso de Medicina, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, convocada para o Segundo Período Letivo de 2020, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada para Cadastro de Reserva do Vestibular 2020.2 nº. 081/2021, publicado no Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06/2021.

**Art. 2º-** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**